



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Praça Licínio Pereira, s/n—Francisco Santos — Piauí

PROJETO DE LEI Nº 89 DE 02 DE MAIO DE 1986

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA CASA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a DOAR à Associação dos Magistrados Piauienses, reconhecida de utilidade pública, o prédio de propriedade da Prefeitura Municipal, sito à Praça Licínio Pereira nº70, centro, Francisco Santos-Piauí, destinado à residência do Dr. Juiz de Direito da Comarca deste Município.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francisco Santos (PI) ,
02 de maio de 1986.

Maria Carleusa S. B. Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 02-05-85

Glode
Presidente da Câmara

Aprova do em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/05/1985
M. Carlos Aloisio Brito
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 02/05/1985
M. Carlos Aloisio Brito
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 05/05/1985
Glode
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 05/05/1985
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 06/05/1985
Nez
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

06/05/1985
Nez

Prefeito Municipal

REGISTRADA NESTA DATA SOB Nº AS FOLHAS DO LIVRO
DE REGISTRO DE LEI DESTA PREFEITURA

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
AUXILIAR DA CAMARA